



INSTITUTO  
multiplicidades

---

# Direitos Humanos na Escola



Bandeira da ONU

## **Um pouco de História...**

Sempre que falo ou escrevo sobre algum tema, gosto de iniciar contextualizando-o social e historicamente e com os Direitos Humanos não será diferente. Vamos então dar um giro pelo passado.

Antes das sociedades se organizarem em Estados nacionais com governos eleitos como entendemos hoje, por exemplo países como Brasil, França, Portugal, Alemanha, Austrália, Estados Unidos etc estas se organizavam em reinados, com poder divino e absoluto do rei. Pois bem, podemos dizer que a história dos Direitos Humanos começa com as primeiras limitações impostas ao rei. Quando estas tiveram início?

Na Idade Média, em 1.215, na Inglaterra, o rei é persuadido a assinar uma carta redigida pelos barões e clero limitando seu poder real, fazendo com que se submetesse ao que prescrevia a denominada Carta Magna. Criou-se então à época o Conselho dos Barões, que dividia o poder do rei com os ditos barões. Como podemos deduzir, foi um movimento da burguesia, sem participação do povo, ou seja, sem a presença de reivindicações de servos e de vassalos, equivalente ao que hoje definimos como nossas classes desfavorecidas, operariado, trabalhador rural, enfim, sem as camadas populares.

Dos 67 artigos, é verdade que apenas doze beneficiavam o povo, porém um artigo importante, o de ir e vir em liberdade foi o que deu origem ao que hoje conhecemos como Habeas Corpus, em vigor na atualidade. O Habeas Corpus é nada mais nada menos um instrumento jurídico legal presente na Constituição Brasileira que protege a pessoa se por abuso de poder esta for presa ilegalmente, podendo pela mediação de um advogado, ser liberta em seguida.

Na Idade Moderna, em 1.689, também na Inglaterra, dando continuidade à limitação dos poderes do rei, James III seria substituído por Guilherme III e é nesse momento que por meio do parlamento já existente, uma declaração de direitos é criada impondo mais limitações às ações da Coroa. Guilherme III somente se tornaria rei se concordasse com a declaração e não teve alternativa que não a de concordar em dividir o poder com o parlamento. Assim, por exemplo, cobrança de impostos e suspensão de leis propostas pelo rei só poderiam ser aprovadas com consentimento dos parlamentares. Essa declaração ficou sendo conhecida como Bill of Rights e é considerada o primeiro documento oficial que garante a participação popular inglesa por meio de representantes do povo, o parlamentares que criavam tributos, mas observavam impostos excessivos e coibiam punições reais cruéis e incomuns que vigiam àquela época.

A Inglaterra dominou os Estados Unidos da América do Norte, mas como todas as dominações, um dia há em que essa dominação acaba. Foi o que aconteceu em 1776 no território das Américas, inspirados pelo Iluminismo. O Iluminismo foi um movimento que na França, agregava pensadores que defendiam, entre outras coisas, a separação entre Igreja e Estado, valorizavam a razão e o método científico para a compreensão do mundo e defendiam as liberdades individuais. Influenciados por esse movimento, os norte-americanos criaram a primeira Constituição refletindo esses valores, modernos para a época.

Com pouca diferença de tempo e sob os mesmos princípios iluministas em verdade originariamente surgidos na França como já apontado, mais um acontecimento importante ocorre exatamente em 1789, ou seja, acontece a Revolução Francesa. Derrubando literalmente a monarquia vigente, preconizava os ideais tão conhecidos de liberdade, igualdade e fraternidade, perseguidos por inúmeras sociedades até hoje.

Tal revolução inspirou movimentos de libertação das Américas sob domínio espanhol, difundiu a República como forma de governo assim como a separação dos poderes. Enfim, teve uma grande repercussão em outros territórios para além da França, gerando a queda do absolutismo na Europa.

Na Declaração criada pelo movimento revolucionário francês, constava que todos os seres humanos eram iguais perante a lei, porém uma ressalva deve ser feita: a de que para os liberais do século 18, essa igualdade se referia apenas ao âmbito jurídico, excluindo-se outras condições em que a igualdade deveria acontecer, como a igualdade das condições sociais e econômicas de todo o povo.

Trazendo nossa humanidade para a idade contemporânea, no século 20 acontecem duas guerras mundiais (1917) e após a segunda (1945), mediante atrocidades decorrentes do nazismo como a perseguição e assassinato de judeus, homossexuais e outras minorias étnicas em massa, vários países envolvidos direta ou indiretamente com as consequências dessa guerra, reuniram-se para elaborar uma espécie de acordo mundial com vistas à paz futura entre as nações.

Acontece então, em 1948, a Assembleia Mundial da Organização das Nações Unidas (ONU) em que os países integrantes promulgam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Por qual razão universal? Porque simplesmente pertencemos ao gênero humano, é o que todos temos em comum, somos humanos, essa é a nossa característica universal independente das diferenças existentes entre os povos.

Destaque-se que o Brasil foi um dos signatários da DUDH, isto é, foi concordante com seus princípios, a serem seguidos e cumpridos. Constam da declaração 30 artigos, a começar pelo primeiro, que diz “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”.

Embora na atualidade a Organização das Nações Unidas que deu origem à DUDH não tenha conseguido exercer influência mediante agravos como a fome mundial, a crise climática ou o conflito bélico entre Rússia e Ucrânia, essa declaração ainda é resgatada em seus princípios na tentativa de que, em nível mundial, as nações tentem evitar as guerras, encontrarem a paz e buscar a igualdade de condições de vida tanto entre os países assim como em cada um deles em seu interior.



ONU - um quebra-cabeça

## **Um pouco de Brasil**

Ao nos olharmos no espelho, nosso passado reflete algumas manchas, algumas imagens embaçadas que não desapareceram completamente, haja vista a ida e vinda de militares no governo desde a dita proclamação de república até a recente tentativa de mais uma vez, por meio de golpe violando instituições democráticas, estes retomarem o poder em janeiro de 2023. Também faz parte desse passado nada dignificante os trezentos anos da sociedade escravagista que fomos e que ainda, no presente, mostra sua cara como racismo estrutural num país cuja população tem cerca de 52% de população afro-brasileira, entre pretos, pretas, pardos e pardas. Somos um país de extrema desigualdade social e econômica em que o acesso à saúde pública, à educação pública, à habitação, à cultura ainda está muito distante para a maior parte da população que trabalha e que produz riqueza. Portanto, temos muito a percorrer em busca da maior igualdade possível na conquista das condições dignas para todos, não só para um dado segmento da população detentora dos meios de produção dos bens materiais e simbólicos. Ainda somos intolerantes quanto às diferentes religiões, somos intolerantes frente às diferentes orientações e escolhas sexuais, discriminamos pessoas por ser pobres e morarem em favelas, desqualificamos os idosos e matamos mulheres e jovens pobres negros. Em síntese, temos sido um país violador de direitos humanos mais do que um país que defende os direitos humanos e é preciso convocar a todos para mudar essa situação.

***Dessa perspectiva, com vistas a que os direitos humanos passem a fazer parte de nossa consciência e de nossas ações é que foi elaborado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que veremos a seguir.***

# **Sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH**

Você pode não acreditar, mas inspirado no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2.000), esse documento oficial brasileiro existe desde 2007. Ainda que passados 17 anos de sua publicação pelo ministério federal, acredito que, por não ser plenamente conhecido, precisemos falar um pouco sobre ele.

Esse plano (PNEDH) objetiva alcançar a educação formal (educação básica e superior); para a educação não formal (associações e movimentos sociais); o sistema jurídico e de segurança (advogados, agentes penitenciários, assistentes jurídicos, delegados, policiais, bombeiros); a mídia (jornais, tv, rádio), com a observação de que se hoje fosse editado, abarcaria as redes sociais também. Enfim, quer chegar a uma diversa leva de atores sociais que na profissão ou no voluntariado podem valer-se legalmente desse documento oficial para agir em prol da educação em direitos humanos.

Esse plano pretende que assim se fortaleça a democracia, significando a garantia do direito às liberdades, à convivência com a diversidade, o combate às desigualdades, o respeito às leis tal como consta retroativamente em nossa Constituição de 1988. Assim, todos terão consciência de seus direitos e saberão identificar quando estes não estão sendo considerados ou violados.

Em se tratando da educação formal, na educação básica, a EDH é fundamental. Sendo instituição socializadora e difusora de conhecimentos sobre a humanidade, a inserção dos da educação em direitos humanos no currículo escolar como proposta de projetos pedagógicos, criação de materiais apropriados, fundação de grêmios estudantis e conselhos escolares e agremiações de estudantes como já apontada, são ideias que podem se concretizar tendo os educadores importante papel como um dos atores sociais difusores dos direitos humanos para a formação de estudantes sensíveis e solidários com o que é justo para todos.

Muitas são as experiências realizadas que Educação em Direitos Humanos na educação básica afinadas aos princípios do PNEDH estão dando certo. Vejamos algumas possibilidades que podem despertar a multiplicidade de ações futuras para aqueles educadores que se comprometam com a causa da defesa dos direitos humanos nas instituições escolares.

Em primeiro lugar, na escola o tratamento dos direitos humanos como garantia do respeito a todas as diferenças ocorre a todo o tempo. Por ser um local de interações sociais constantes, ações verbais ou corporais preconceituosas ou discriminação podem ocorrer em momentos de conflito ou desencadeados antes mesmo destes. De forma alguma esses momentos podem ser normatizados pelo educador como se fosse um acontecimento banal. Há que ter sua intervenção por meio do diálogo entre as partes, com vistas à reparação da ação inaceitável.

Contudo, para minimizar a ocorrência de conflitos dessa natureza, a implantação de assembleias é uma ação escolar bastante apropriada para que a escola se transforme em lugar de convivência pacífica. Pode ser constituída de representantes de alunos das diversas séries, do corpo administrativo, representante do professorado, do apoio técnico como inspetor, funcionário da limpeza, merendeira e da direção. Uma vez estruturada periodicamente, será esse um espaço de discussão sobre modos e ações a serem seguidas para que as relações sociais que ocorrem na escola sejam baseadas num posicionamento que tenha em seu cerne a tolerância e empatia com tudo e todos, enfim que se aprenda a viver num meio social em que as diferenças são reconhecidas e respeitadas.



Grupo de estudantes diversos

Há projetos didáticos que podem ser desenvolvidos pelos educadores, por exemplo aquele que investiga o protagonismo negro masculino e/ou feminino na construção da sociedade. E aquele em que se esmiuça a grande África, tão desconhecida de nós, seja a do passado com a contribuição do povo africano à época escravizado, sejam projetos que produza conhecimento atualizado desse extenso continente de cinco regiões, cada uma em sua diversidade. O conhecimento resultante de pesquisas dos alunos certamente contribui com a desconstrução de preconceitos e discriminações e elaboração uma outra concepção sobre esse imenso continente e seus diferentes povos em seus aspectos culturais, científicos e políticos assim como os desafios que este deve enfrentar, tal como outros países.

Como as escolas ainda não levam plenamente a cabo a Lei n.10.639 de 2003 sobre o ensino obrigatório de História e Cultura Afro-Brasileiras, dedicam muito do seu tempo de ensino versando sobre a história do mundo ocidental como a do povo grego, romano, as grandes conquistas do período mercantilista etc. Também não cumprem a Lei n.11.645 de 2008 que mantendo a obrigatoriedade anterior, inclui o ensino obrigatório da História e Cultura Indígena. Quem são os povos originários? Quais territórios ocupam? Que cosmologia e cosmogonia seguem? Quantas línguas? Quais palavras usamos diariamente criadas originalmente pelos povos indígenas? O que é demarcação florestal? Quais são os desafios a serem enfrentados para que os povos originários do território nacional permaneçam em suas terras? Quais são os interesses obscuros que transitam subliminarmente no interesse em expulsar os indígenas de seus territórios? Serão grupos econômicos interessados em que? Respostas a essas perguntas podem levar à desmistificação e exotismo frente aos povos originários que há milênios antes da chegada dos portugueses vivem no território delimitado como Brasil.

Literatura paradidática já é objeto de editoras nacionais para apoio ao educador que queira permear suas aulas educando para os direitos humanos sempre. Assim como o educador também pode contar com a filmografia e a música para projetos importantes como os dos períodos ditoriais civis e militares de 1945 e do pós-golpe de 1964. Principalmente nesse período de 1964-1986, foram muitos os brasileiros e brasileiras exilados, mortos e torturados pelo regime militar, por terem um pensamento divergente do poder vigente. Intelectuais, jornalistas, operários, sindicalistas, professores todos com seus direitos à liberdade e à vida foram violentados nesse período e é por essa razão que esse terrível acontecimento não pode ser apagado da memória jamais.

Há que permanecer vivo para que nunca mais se repita. Ivan Lins, Chico Buarque e Milton Nascimento foram artistas que pelas letras de suas músicas, resistiram; para quem não viveu nesse período, basta escutá-las e interpretar o que diziam subliminarmente. Filmes com cineastas comprometidos com a democracia foram realizados pós-ditadura, como O dia que durou 21 anos, Zuzu Angel e o Ano em que meus pais saíram de férias são alguns deles, importantes memórias visuais a serem conhecidas.

Estes são alguns exemplos voltados para o ensino dos estudantes maiores, mas atividades intencionais transversais ou em formato de projetos didáticos pleiteiam a todas as faixas etárias ao tratar da diversidade cultural e desigualdade social, ajustando-se os conteúdos a serem descobertos pelas alunas e alunos menores às características cognitivas destes, desde a educação infantil ao ensino médio.

Há muitas outras experiências pedagógicas sendo desenvolvidas em instituições de ensino por educadores que complementam seus currículos com projetos didáticos permeados por noções e práticas de uma educação pautada em direitos humanos além, é claro, das intervenções pontuais em defesa dos direitos de todos quando estes ficam à mercê de serem violados por verbalizações ou comportamentos discriminatórios e desrespeitosos. Para o leitor que quiser saber mais, entre outros materiais sobre o tema da educação em direitos humanos, fica a sugestão do site **[www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br) Direitos Humanos em Educação - Série Cadernos Pedagógicos, Ministério da Educação.**

*Irene Franciscato  
psicóloga, pedagoga  
Doutora em Educação-PUCSP*